

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 08/11/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 08/11/93

NUMERO: 2230/93

DESTINO: Secretaria LPL-313/0M

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 164/93

INICIATIVA:

EDIL AVÍLIO MACHADO DA SILVA-PTB

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA RAUL BICALHO =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 17/11/1993

Presidente

VETADO EM 28/02/93

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Data d

12/11/93
Presidente

Lido 1993

* Leant
* Obian



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 08/11/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 08/11/93	NUMERO 2230713
DECLARADO: Secretaria	LÓTULO: LPL-313/CM

PROJETO DE LEI Nº 164/93

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Art: 1: Fica denominada Rua Raul Bicalho à antiga Rua Projetada, situada duas ruas abaixo da R. Hugo Coco- em paralelo no Bairro Santa Helena - Código 063- conforme listagem do Computador do Cadastro Municipal.

Art: 2:: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador -PTB

22

Apron

Data d. 08/11/93

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reunião da Associação dos Moradores do Bairro, realizada no dia 27 de Outubro de 1993, com a presença da maioria dos Moradores, ficou decidido que a Rua PROJETADA C, seria denominada Raul Bicalho, em homenagem ao morador antigo daquele bairro, que muito serviço prestou à Comunidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
ESCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 1702- , fls 113-v- do livro C-3- , de Registro e Óbitos, consta o de Raul Bicalho .-.-.-.-

falecido no dia vinte e quatro de agosto- de mil, novecentos e noventa e um- (1991-), às 04:30- horas,

no Hospital Evangélico, nesta cidade.-.-.-.-

do sexo masculino.-.-.-.- de cor .-.-.-.-, profissão electricista.-.-.-.-

natural deste Estado.-.-.-.-, residente e domiciliado nesta cidade-

, com 58 anos.-.-.-.-

de idade, estado civil casado.-.-.-.-, filho- de

Justo Bicalho.-.-.-.-, profissão .-.-.-.-,

natural .-.-.-.- e residente .-.-.-.-

e de Dona Ana Rosa Bicalho.-.-.-.-

profissão .-.-.-.-, natural .-.-.-.- e

residente .-.-.-.-

Foi declarante Helena Maria Viana de Brites.-.-.-.-, sendo o atestado de óbito

firmado por Dr. Sergio Luiz Costalonga Seraphim.-.-.-.-

que deu como causa da morte insuficiência cardíaca congestiva- metronidazole- bacte-

riana .-.-.-.- e o sepultamento foi feito no cemitério desta cidade.-.-.-.-

Observações: - .-.-.-.-

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto- de 1991.

Roberto Valadão Almokdice
Cartório de Registro Civil - Cachoeiro de Itapemirim - ES

FINALE



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 08/11/93

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 08/11/93	NUMERO: 2230/93
DE: <i>Secretaria</i>	LO: <i>LPL-313/CM</i>

PROJETO DE LEI Nº 164/93

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Art: 1: Fica denominada Rua Raul Bicalho à antiga Rua Projetada, situada duas ruas abaixo da R. Hugo Coco- em paralelo no Bairro Santa Helena - Código 063- conforme listagem do Computador do Cadastro Municipal.

Art: 2:: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador -PTB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reunião da Associação dos Moradores do Bairro, realizada no dia 27 de Outubro de 1993, com a presença da maioria dos Moradores, ficou decidido que a Rua PROJETADA C, seria denominada Raul Bicalho, em homenagem ao morador antigo daquele bairro, que muito serviço prestou á Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 164/93

INICIATIVA: AVILIO MACHADO

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar Via Pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos desta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Voto Pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões. 25 de Novembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATTA - Presidente

 ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

 AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0164/93
INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	Presidente	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	X	
LUCAS MOULAIS	X	
MAGNO MALTA	X	
MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	Presidente	
THEO DE SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 164/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 22 de discussão

Data de 02/12/1993

(Handwritten signature and scribbles over the stamp area)